

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N°. 19/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 17/99-E, que “Institui no Município, o programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), autoriza a celebração de convênio e dá outras providências”.

Relator: Ver. Naedy Wrasse.

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 17/99-E, pelo qual seu autor pretende instituir o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu ser necessária a aprovação da matéria, por considerar a importância dos Agente de Saúde para as comunidades.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria, bem como da Emenda nº. 01 – Modificativa.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver^a. Léo Annunciação: vota com o relator.

Agudo, 13 de maio de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annunciação
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse